

Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

ISO 9001
ISO 14001
SA 8000

Parlamento 26 de Março

| | |
|----------|--------|
| Fls: N° | 01 |
| Proc: N° | 081/15 |

INDICAÇÃO N.º

069/2015




Dispõe sobre: "Colocação de placa proibido estacionar caminhões e ônibus na Rua Cipreste"

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne S. Exa., interceder junto ao departamento competente, quanto a possibilidade de colocar placa de proibido estacionar caminhões e ônibus, ao longo da Rua Cipreste, no bairro do Parque Viana, neste Município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 06 de fevereiro 2015.

| |
|--|
| A DL para providenciar conforme pede a propositura |
| Em <u>10/02/2015</u> |
| Presidente |


Miguel de Lima
Vereador
Vice-Presidente

Justificativa

Justifico a presente propositura, considerando que este vereador foi procurado por moradores locais, solicitando a colocação de placa proibido estacionar caminhão e ônibus ao longo da rua acima citada, haja vista que os caminhões e ônibus atrapalham o trânsito, pois ficam parados o dia todo comprometendo o tráfego e atrapalhando as residências, com a colocação das placas irá coibir a parada de caminhões e ônibus no local, pois os motoristas não respeita a placa de proibido estacionar, conforme fotos do local.

005



*Colocação de Placa Proibido Estacionar Caminhão e ônibus
Rua Cipreste – Parque Viana – Barueri*

